

**PORTARIA Nº 90/2026
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE
DA GLOBAL BRANDS COMÉRCIO LTDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 05/2026 emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 758/2025, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face da empresa **GLOBAL BRANDS COMÉRCIO LTDA**.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de descumprimento contratual referente a não entrega dos materiais pactuados no qual a licitante **GLOBAL BRANDS COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.308.817/0001-70, não cumpriu o previsto no contrato.

Art. 2º O prazo de apuração é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 04 de Fevereiro de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no quarto dia do mês de Fevereiro de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo